



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.194 de 24 de fevereiro de 2026 às 17 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Krueel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte

Nelson Noll

Luiz Anibal Vieira Machado

Daniel Sérgio Presta Garcia

Representante da SERGS

Representante da SAERRGS

Representante da FETTRAROD

Representante da UFRGS

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein

Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIO:

William Deives Machado de Oliveira.

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezessete horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.193 realizada em 10 de fevereiro de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por unanimidade.....

ORDEM DO DIA: DAER - 25/0435-0019955-8 - CR-11.766/26 - que versa sobre a execução orçamentária do comparativo da receita orçada e a realizada do balancete do mês de agosto de 2025 do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15554** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da ESCOLA DE ENGENHARIA - UFRGS**, que, com auxílio do Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, Senhor Vanderlei Salgueiro Junior, faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:** 1º) - **aprovar** as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de Agosto de 2025; 2º) - submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes

DAER - 25/0435-0024066-3 - CR-11.767/26 - que versa sobre a execução orçamentária do comparativo da receita orçada e a realizada do balancete do mês de outubro de 2025 do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15675** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da ESCOLA DE ENGENHARIA - UFRGS**, que, com auxílio do Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, Senhor Vanderlei Salgueiro Junior, faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:** 1º) - **aprovar** as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de Outubro de 2025; 2º) -

submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes

DAER - 25/0435-0025718-3 - CR-11.768/26 - que versa sobre a execução orçamentária do comparativo da receita orçada e a realizada do balancete do mês de novembro de 2025 do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15762** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da ESCOLA DE ENGENHARIA - UFRGS**, que, com auxílio do Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, Senhor Vanderlei Salgueiro Junior, faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: 1º) - aprovar** as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de Novembro de 2025; 2º) - submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes -.-

DAER - 25/0435-0020206-0 - CR-11.769/26 - que versa sobre a proposta de municipalização em favor do Município de Pantano Grande, da titularidade de segmento da rodovia RSC-471, compreendido do km 173,38 até o km 180,18, perfazendo a extensão total de 4,80 km (quatro quilômetros e oitocentos metros, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15813** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15813 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a municipalização em favor do Município de Pantano Grande, da titularidade de segmento da rodovia RSC-471, compreendido do km 173,38 até o km 180,18, perfazendo a extensão total de 4,80 km (quatro quilômetros e oitocentos metros, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 085, à fl. 91, e no Relato, inclusos no processo n.º **25/0435-0020206-0**. -----

DAER - 25/0435-0018784-3 - CR-11.770/26 - que versa sobre a celebração de Convênio com o Município de Jacutinga/RS – pavimentação asfáltica do trecho que interliga o Município à divisa com o Município de Quatro Irmãos, com extensão de 6,5 km, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15807** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15807 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a celebração de Convênio com o Município de Jacutinga/RS – pavimentação asfáltica do trecho que interliga o Município à divisa com o Município de Quatro Irmãos, com extensão de 6,5 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 073, à fl. 375, e no Relato, inclusos no processo n.º **25/0435-0018784-3**.-----

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Diante do relato do processo nº 25/0435-0020206-0 - CR-11.769/26, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta, porém em referência ao processo nº 25/0435-0018784-3 - CR-11.770/26, se há conferência de validade das certidões envolvidas nos processos de Convênios, em resposta, a equipe técnica afirma que sim, e inclusive a formalização (se todas certidões estiverem atualizadas, quando da assinatura do Convênio)

só é elaborada após toda documentação constar como aprovada. Em referência ao último processo citado, o Conselheiro Nelson Noll pergunta se tem pavimentação da sede do município de Quatro Irmãos até a divisa com Jacutinga, em resposta, a equipe técnica informa que não, ressaltando que se trata da divisa entre os município e não da distância entre os municípios mencionados. No curso da explanação dos Balancetes dos respectivos meses, o Conselheiro Nelson Noll solicita para o SAERRGS o valor das taxas 409 e 412, respectivamente manutenção e fiscalização, do período de Julho a Dezembro, em resposta o Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF, Senhor Vanderlei Salgueiro Junior informou que em tempo iria disponibilizar para o Conselho, visto que no momento não teria a posse dos dados.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e quarenta e três minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, William Deives Machado de Oliveira, Secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretário - CR

Engº Assessor Técnico - CR